

Tarifa de ônibus é reajustada para R\$ 5,00 na cidade de Três Rios

Reajuste não agradou passageiros que questionam qualidade dos serviços

Por Leandra Lima

A partir desta terça-feira, 31 de março, a tarifa de ônibus em Três Rios, passará a valer R\$ 5,00. O reajuste foi decretado pela Prefeitura, que considerou o pedido da empresa Transa Transportes LTDA que declarou dificuldades de manter os serviços com o valor de R\$ 4,30. Mesmo com a mudança, os Vales Transportes (VT) e Passe Comercial (COM) com o antigo valor terão validade por 30 dias após o reajuste, sendo aceitos até 30 de abril.

O Executivo entendeu que a concessionária demonstrou inviabilidade na continuidade da prestação do serviço sem que houvesse o aumento, não apenas devido os custos operacionais, como combustível, salário, manutenção dos veículos e outras demandas, mas também pela redução do número de passageiros e do elevado número de gratuidades.

Esse ponto foi considerado pela empresa como o maior gargalo do transporte, pois essas gratuidades são regulamentadas sem subsídios. Segundo a Transa, 52% dos passageiros do sistema não pagam passagem, o que contribuiu para o desequilíbrio. O assunto já foi tratado na Câmara de Vereado-



Reprodução

Reajuste na tarifa é de R\$ 0,70 e entra em vigor nesta terça-feira (31)

res, após a criação da Comissão de Transporte Público para acompanhar a situação dos serviços prestados à população.

Na ocasião, os parlamentares apontaram que um dos principais fatores que levaram à baixa qualidade atual dos coletivos são as gratuidades prestadas de forma desregulada.

Sucateamento do serviço

A Transa Transportes atua na cidade há mais de 40 anos e possui 60 veículos, segundo a empresa, que circulam entre linhas urbanas

e intermunicipais. A notícia do reajuste não agradou os passageiros, que alegaram que o valor a ser cobrado não condiz com os serviços prestados. Conforme moradores, os ônibus vêm se envolvendo em diversos acidentes e sofrem com problemas estruturais.

Um dos casos mais notórios envolvendo a concessionária foi o de 9 de abril de 2025, quando um veículo da frota colidiu com uma ambulância, deixando três pessoas feridas e um homem morto, conforme os informes da Polícia Militar. O homem era o paciente

que estava sendo transportado no Samu; os feridos foram as acompanhantes dele, uma mulher de 30 anos e uma criança de 10 anos, além do motorista do ônibus. Na época, a Transa emitiu uma nota solidarizando-se com o caso.

Outro alerta aconteceu em janeiro do mesmo ano, quando a Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou que apreendeu dois ônibus da empresa após constatar irregularidades nos veículos. A fiscalização aconteceu na BR-040, em Três Rios. Os dois estavam com o licenciamento e a certifica-

ção do cronotacógrafo vencidos. Um dos motoristas também não possuía o curso especializado para condução de veículos de transporte de passageiros.

Frota deve ser renovada

Por conta das constantes reclamações de moradores sobre a precariedade dos veículos em circulação na cidade, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) abriu uma ação civil pública para avaliar os casos.

Após isso, entrou com um pedido de tutela de urgência na Justiça, que determinou, em fevereiro de 2026, a renovação da frota de ônibus que circula no município. A decisão foi do juiz da 1ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian, Eduardo Buzzinari Ribeiro de Sá.

A concessionária também deverá apresentar um cronograma detalhado de regularização e substituição dos veículos em condições inadequadas, além de relatórios trimestrais à Justiça, ao MPRJ e ao Executivo Municipal. Em caso de descumprimento, está prevista multa diária de R\$ 1 mil.

A reportagem procurou a Transa Transportes, mas não recebeu resposta até o final desta edição.

ICMBio aponta risco de 'PL dos 20 andares' para o Parque Nacional

Por Leandra Lima

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) apontou que há risco de impacto ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Parnaso), unidade de conservação federal, no Projeto de Lei 351/2025, que autoriza a construção de prédios de até 20 andares em Teresópolis. O instituto também pontuou que pode haver impactos viários, de acesso, à paisagem e à beleza cênica.

O parecer técnico do órgão alegou que ficará comprometida a visualização da Serra dos Órgãos a partir de grande parte do município, considerada parte da identidade da cidade. "Com destaque para a interferência na paisagem do Patrimônio Cultural e Ambiental que é a Serra dos Órgãos e o complexo do Dedo de Deus, protegidos tanto pela legislação ambiental quanto pela cultural, pelo ICMBio e pelo IPHAN", pontuou.

O ICMBio destacou que não foi consultado e não teve participação no processo e ressaltou que a

área proposta para a construção está localizada fora da Zona de Amortecimento do Parnaso. No entanto, a mudança urbanística impactará a zona e o próprio parque, por estar a cerca de 100 metros da região.

Quando o órgão se manifestou

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade acrescentou o relatório técnico ao processo, que corre na Justiça contra a construção, no dia 9 de março deste ano. Na mesma ocasião, o presidente da Câmara de Vereadores de Teresópolis, Luciano Santos (DC), foi convocado a prestar esclarecimentos à Justiça sobre o PL. A intimação foi expedida pelo juiz federal César Manuel Gandra Pereira.

A proposta já foi alvo de críticas e ofícios por parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro (CAU/RJ) e do Ministério Público do Estado (MPRJ). Ambos os órgãos destacaram que o território não tem capacidade para gerir uma edificação desse porte e apontaram possíveis



@pam.ccamposfotografia

O ICMBio destacou que não teve participação no processo

danos ao meio ambiente.

Entenda o caso

Tramita na Câmara Municipal um dispositivo de lei, aprovado em dezembro de 2025, que regulariza a construção de um prédio de 20 andares no município. A medida gerou críticas pelo teor considerado prejudicial à infraestrutura e ao meio ambiente, conforme expressou o grupo ativista "Não aos 20 andares", composto por teresopolitanos.

Devido ao fato, o Ministério Público, por meio da 1ª Promotoria

de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, expediu recomendação à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Câmara para a revogação da lei. Recomendou ainda a suspensão de todos os licenciamentos urbanísticos impactados pela norma.

De acordo com o documento, a nova regra urbanística viola princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município, além de ter sido editada sem a realização de estudos técnicos que justifiquem a alteração no

perfil arquitetônico da cidade.

O MP destacou ainda que a autorização pode gerar impactos significativos na infraestrutura urbana, na paisagem e no meio ambiente.

Após manifestação do Ministério Público, o CAU/RJ enviou um ofício ao prefeito de Teresópolis, Leonardo Vasconcellos, solicitando explicações formais. Sydnei Menezes, presidente do conselho, destacou que todo empreendimento de grande porte precisa de estudo técnico para avaliação, pois é acompanhado de aumento na demanda por infraestrutura local, além de maior densidade naquela rua ou bairro.

Partes revogadas

Como mostrado nas últimas reportagens trazidas pelo Correio, que vem acompanhando o caso, o prefeito Leonardo Vasconcellos revogou alguns pontos da lei, como dispositivos relacionados a acesso, ampliação horizontal e vertical das edificações e definição de pé-direito, distância média vertical entre o piso e o teto de um compartimento. Apesar das alterações, a lei que permite a construção de prédio de até 20 andares no município continua em vigor.

A reportagem aguarda um posicionamento da Prefeitura de Teresópolis, que não respondeu até o final desta edição